



www.LeisMunicipais.com.br

PORTARIA Nº 219/2022

NOMEIA CONTROLADOR-GERAL, william camargo castagna.

O PREFEITO DE OTACÍLIO COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 86, incisos I e VIII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Nomear WILLIAM CAMARGO CASTAGNA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR-GERAL, a que se refere o art. 12, da Lei Complementar nº 294/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Otacílio Costa (SC), 18 de outubro de 2022.

FABIANO BALDESSAR DE SOUZA
Prefeito

A presente Portaria foi encaminhada para publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (*) na forma do art. 110, da Lei Orgânica Municipal. Dou fé.

Otacílio Costa (SC), 18 de outubro de 2022.

VICTOR LIZ PEREIRA
Chefe de Gabinete do Prefeito

(*) Publicada em <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

Publicação oficial

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 27/10/2022

